

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-9/2018-021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, E EPIS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **AV. Jarbas Passarinhos, s/n, Bairro Centro, CEP.:68.525-000 – Bom Jesus do Tocantins, Pará, CNPJ nº 22.938.557/0001-63**, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 04/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, E EPIS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.**

PUBLICAÇÃO:**30/05/2018.**

DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**14/06/2018 às 08:30hs.**

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AV. JARBAS PASSARINHO, S/N – BAIRRO -CENTRO.

CEP 68.525-000- BOM JESUS DO TOCANTINS – PARÁ.

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, E EPIS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Atividade -1414.121221003.2.078– Aplicação do Salário Educação

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -1414.121220060.2.073– Manutenção da Secretaria de Educação

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -1515.121220060.2.6102– Manutenção das Unidades Escolares Municipal

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -1111.041221203.2.039– Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -0909.122921006.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -1616.081221002.2.116– Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -1313.101221203.2.044– Manutenção da Secretaria de Saúde

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.3 - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País;

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

5.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, quais sejam:

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

5.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.3** deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.7 - Para efeito do disposto na Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I acima, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ Nº 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

5.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 – Os interessados em adquirir o presente Edital – Pregão Presencial nº **PP-9/2018-021**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, até o dia 12/06/2018, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 60,00 (Sessenta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

6.2 – Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AV. JARBAS PASSARINHO, S/N, BAIRRO CENTRO.

CEP 68.525.000 – CENTRO – BOM JESUS DO TOCANTINS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 9/2018-021

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

6.4 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 – O credenciamento será iniciado no horário designado da abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 – Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.2 -O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 -O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ Nº 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

8 – DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 – O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame;

8.2 – Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS AV JARBAS PASSARINHO, S/N, BAIRRO - CENTRO. CEP 68.525-000 – BOM JESUS DO TOCANTINS – PARÁ Pregão Presencial nº PP-9/2018-0021 Licitante (Razão Social):..... CNPJ:.....

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS AV JARBAS PASSARINHO, S/N, BAIRRO - CENTRO. CEP 68.525-000 – BOM JESUS DO TOCANTINS – PARÁ

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

Pregão Presencial nº PP-9/2018-0021

Licitante (Razão Social):.....

CNPJ:.....

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 -A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e em mídia (pen drive) redigida em língua portuguesa e salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, o valor global de cada item cotado e da Proposta;

8.3.2 -Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital;

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos;

8.3.5 - Os licitantes poderão cotar preços para todos os itens desta licitação, bem como, somente para determinado item desejado.

8.3.6 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante e/ou marca;

8.3.7 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

8.3.7.1 - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III**;

8.3.8 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente, inexecutáveis ou, preços excessivos, estes considerados os que exorbitarem da estimativa de custos, baseada no preço de mercado, previamente, realizada pela Administração e norteadora da adequação da despesa.

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação da certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;

8.4.2.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

8.4.2.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.2.4 - Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.4.2.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), por meio de certidão negativa emitida através do [site: http://www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao);

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa.

8.4.2.3.2 – Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 - Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.4.3 - - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

8.4.2.5.1 – Certidão de Improbidade Administrativa;

8.4.2.5.2 – Cadastro de Empresa Inidônea e Suspensa – CEIS;

8.4.2.5.3 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.24- Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.5 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

8.4.2.5.6 - Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme **Anexo V**, devidamente assinada pelo representante legal do Licitante, ou por procurador por ele credenciado;

8.4.2.5.7– Declaração de habilitação (**Anexo IV**).

8.4.3 - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens **8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital.

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido na Lei Complementar 123/2006.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02 e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado;

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

09.2 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão **declaração (Anexo IV), EM MÃOS, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) e entregarão os envelopes: Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, procedendo-se a imediata abertura e conferência dos envelopes com as Propostas de Preços e à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, devendo todas as propostas ser rubricadas pelos presentes à sessão;

09.3 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados;

09.4 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes;

09.5 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.·.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor de cada item Pregoadado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o **“Valor do item”**, constante do Anexo I deste Edital;

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

10.1.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.1.17 - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;.

10.1.18 - PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

12.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

12.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

13 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 - Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de requisição emitida pela mesma, ocorrendo o competente empenho.

14 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II**.

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 - O Contrato terá **vigência até 31/12/2018**.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

16.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

16.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18- DA RESCISÃO

18.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item “Da Multa e Penalidade”, poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

19.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

19.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

19.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

19.8- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os produtos.

19.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

19.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Marabá/PA, com exclusão de qualquer outro.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

20 -DOS ANEXOS

20.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

20.1.1 - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);

20.1.2 - Anexo II - Minuta de Contrato;

20.1.3 - Anexo III - Carta Proposta;

20.1.4 - Anexo IV - Declaração de Habilitação;

20.1.5 - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de Habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

20.1.6 - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;

20.1.7 - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;

20.1.8 - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Bom Jesus do Tocantins (PA), 28 de Maio de 2018.

Maria do Socorro Castro Albuquerque

Pregoeira

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REF.: Pregão Presencial nº 9/2018-021

Processo nº 25052018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E EPIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TELHA ETERNIT 2,44X0,50		5880,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
2	TELHA PLAN.		38300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
3	TIJOLO 20X30 C/8FUROS		62800,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
4	AREIA FINA-LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGANICO		920,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
5	AREIA GROSSA-LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGANICO		920,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
6	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20KG)		714,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
7	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III (SACO COM 20KG)		727,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
8	CIMENTO 50KG		3985,000	SACO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
9	COLUNA PRONTA COM FERRO 3/8, COM 6M DE COMPRIMENTO		175,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

10	TRELIÇA COM FERRO 4.2, COM 6M DE COMPRIMENTO	592,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
11	SEIXO Nº 1	410,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
12	SEIXO Nº 2	408,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
13	PISO 60X60, CLASSE A, PI5	3325,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
14	BARRA DE VERGALHÃO DE 1/4 COM 12 METROS.	168,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
15	BARRA DE VERGALHÃO 5/16 12 METROS.	179,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
16	BARRA DE VERGALHÃO 3/8 COM 12 METROS.	175,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
17	BARRA DE VERGALHÃO 5.0 COM 12 METROS	167,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
18	FORRO SIMPLES DE PVC	5410,000	METRO	0,00	0,00
	Especificação : BRANCO BARRA 6 METROS				
	Valor total extenso:				
19	RODA FORRO SIMPLES - BARRA 6 METROS	2335,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
20	PREGO COM CABEÇA DE 13X11 (1X25)	275,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
21	PREGO COM CABEÇA DE 15 X 15	295,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
22	PREGO COM CABEÇA DE 15X18	245,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
23	PREGO COM CABEÇA DE 16X21	250,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
24	PREGO COM CABEÇA 17X27	260,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
25	PREGO COM CABEÇA DE 18X27	240,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
26	PREGO COM CABEÇA DE 19 X 36	262,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
27	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO DE 18X27	222,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
28	PREGO MARCENARIA SEM CABEÇA DE 15X18	130,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
29	PREGO MARCENARIA SEM CABEÇA DE 17X27	130,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
30	COLA À BASE DE SOLVENTE, GALÃO DE 2,8KG	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
31	COLA BRANCA À BASE DE ÁGUA, PARA MADEIRA	50,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ Nº 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

Valor total extenso:						
32	COLA SUPER ADERENTE		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	COLA A BASE DE RESINA EPOXI.		269,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	CORTADOR DE VIDRO COM PONTEIRA DE DIAMANTE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	FACÃO COM CABO DE 16"		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	FACÃO RABO DE GALO DE 12"		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	FITA ADERENTE DUPLA FACE DE 50MM X 30M		375,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	FITA ANTIDERRAPANTE - PEÇA DE 50MM X 5M		360,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	PARAFUSO ACIONADOR PARA VÁLVULA		561,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	PARAFUSO COM ACABAMENTO PARA VÁLVULA		585,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA PARA BUCHA Nº 5		1070,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	BORRACHA PARA ISOLAMENTO DE BANCADA		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80		251,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	DOBRADIÇA POLIDA, CARTELA COM 3 UNIDADES		338,000	CONJUNTO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	FECHADURA DE METAL COM PARAFUSO, 1ª LINHA		405,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHA		1485,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	FITA VEDA ROSCA		650,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	PIA SIMPLES EM INOX PARA COZINHA, 1ª LINHA		151,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	RALO SIMPLES PARA BANHEIRO COR BRANCA, 1ª LINHA		316,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRAS		580,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	REPAROS PARA VALVULA		584,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

52	ESTOPA TIPO TRAPO COLORIDA - PACOTE DE 1KG	80,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
53	MASSA PLASTICA DE 500G	380,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
54	ARRUELA 1/4 PARAFUSO 10 ROSCA SOBERBA	1035,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
55	ARRUELA 3/16 PARAFUSO 7 E 8 ROSCA SOBERBA	1020,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
56	ARRUELA 5/16 PARAFUSO 12 ROSCA SOBERBA	970,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
57	LIMA CHATA DE 8"	75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
58	LONA PLASTICA EM POLIETILENO COM 4M DE LARGURA - COR PRETA	1700,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
59	JOGO DE TARRACHAS (Nº2 1.1/4 A 2")	85,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
60	OLEO MINERAL MULTIUSO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, EMBALAGEM DE 100G	105,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
61	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
62	MASSA CORRIDA 18 LTS	553,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
63	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	440,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
64	LUVA DE PROCEDIMENTO LISA.	130,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
65	MASCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM CLIPS E ELASTICO - P/M/G	16,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES.					
Valor total extenso:					
66	MASCARA DESCARTAVEL REDONDA CONTRA PÓ QUIMICO COM ELASTICO	22,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES					
Valor total extenso:					
67	ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 9CM	175,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
68	ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 23CM	184,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
69	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ PURA, DE 23CM	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
70	SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO	177,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
71	TRINCHA DE 1 1/2	75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
72	TRINCHA DE 2"	71,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

Valor total extenso:						
73	TRINCHA DE 3"		71,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	TRINCHA DE 4"		72,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO		101,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : GALÃO COM 3,6L						
Valor total extenso:						
76	ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LITROS		125,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	LIQUIBRILHO 18 LITROS		297,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	PINCEL 1		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	PINCEL 2		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	PINCEL 3		170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	PINCEL 5		170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	CAL HIDRATADA BRANCO (SACO DE 10 KG) COM FIXADOR		1551,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	GARFO PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM		265,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	LIXA Nº100 PARA FERRO, TAMANHO 225 X 275MM		675,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	LIXA Nº 120 PARA FERRO, TAMANHO 225 X 278 MM		494,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	LIXA Nº 80 PARA PAREDE, TAMANHO 225 X 277MM		660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	LIXA Nº 60 PARA PAREDE, TAMANHO 225 X 277MM		670,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	LIXA Nº100 PARA PAREDE, TAMANHO 225 X 275MM		848,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	LIXA Nº 120 PARA PAREDE, TAMANHO 225 X 277MM		660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	SELADOR DE PAREDE BRANCO DE 18L		415,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 3/4"		1100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 32MM X 1"		1190,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

93	CAP DE 25MM SOLDÁVEL		1890,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
94	CAP DE 40MM SOLDÁVEL		2045,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
95	CAP DE 50MM SOLDÁVEL		2534,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
96	ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO		1145,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
97	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25MM X 1/2" SOLDÁVEL/ROSQUEÁVEL		1155,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
98	JOELHO COM REDUÇÃO DE 32MM X 3/4" SOLDÁVEL/ROSQUEÁVEL		1125,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
99	JOELHO DE 1/2" ROSCÁVEL		1218,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
100	JOELHO DE 1" ROSCÁVEL		1455,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
101	JOELHO DE 3/4" ROSCÁVEL		1245,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
102	JOELHO DE 20MM, SOLDÁVEL		1180,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
103	JOELHO DE 25MM, SOLDÁVEL		1330,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
104	JOELHO DE 32MM, SOLDÁVEL		1461,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
105	JOELHO DE 40MM, SOLDÁVEL		1158,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
106	JOELHO DE 50MM, SOLDÁVEL		1508,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
107	JOELHO 50MM, PARA ESGOTO		1010,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
108	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO, SOLDÁVEL		1425,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
109	LUVA DE 25MM SOLDÁVEL		757,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
110	LUVA DE 40MM SOLDÁVEL		735,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
111	LUVA DE 50MM SOLDÁVEL		765,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
112	LUVA DE CORRER 25MM SOLDÁVEL		1025,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
113	LUVA DE CORRER 40MM SOLDÁVEL		1205,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
114	LUVA DE CORRER 50MM SOLDÁVEL		830,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

115	LUVA DE UNIÃO 20MM SOLDÁVEL		755,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
116	LUVA DE UNIÃO 25MM SOLDÁVEL		730,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
117	LUVA DE UNIÃO 40MM SOLDÁVEL		705,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
118	LUVA DE UNIÃO 50MM SOLDÁVEL		760,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
119	PLUG DE 20MM SOLDÁVEL		730,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
120	TÊ 90° DE 1" X 3/4"		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
121	TÊ DE 90° DE 25MM SOLDÁVEL		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
122	TÊ DE 90° DE 32MM SOLDÁVEL		730,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
123	TÊ DE 90° DE 40MM SOLDÁVEL		630,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
124	TÊ DE 90° DE 50MM SOLDÁVEL		880,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
125	PASTA VEDA ROSCA INSTANTÂNEA A BASE DE RESINA		136,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : 55 ML					
	Valor total extenso:					
126	REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRAS		591,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
127	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4"		322,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
128	LUVA EM PVC SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 1"		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
129	LUVA EM PVC SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 3/4"		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
130	LUVA DE 3/4" ROSCÁVEL		725,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
131	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40MM X 1 1/4"		1466,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
132	AREJADOR PARA TORNEIRA DE METAL CROMADO		205,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
133	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 40MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA		1645,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
134	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 40MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO		1630,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
135	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75MM X 50MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO		1450,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

Valor total extenso:						
136	JUNÇÃO NO FORMATO DE "Y" (45°) DE 1"	1580,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
137	PLUG DE 1/2" ROSCÁVEL	880,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
138	PLUG DE 3/4" ROSCÁVEL	895,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
139	PLUG DE 25MM SOLDÁVEL	880,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
140	REGISTRO DE GAVETA DE 2"	315,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
141	REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2"	297,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
142	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4"	293,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
143	SIFÃO PARA LAVATÓRIO CROMADO COM SAÍDA 3/4"	485,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
144	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL	290,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
145	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, 40MM - BARRA COM 6M	501,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
146	TUBO PARA ESGOTO EM PVC 50MM - BARRA COM 6M	565,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
147	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, 100MM - BARRA COM 6M	427,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
148	TUBO SOLDÁVELEM PVC, 32MM - BARRA COM 6M	430,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
149	TUBO SOLDÁVEL EM PVC, 25MM - BARRA COM 6M	445,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
150	TUBO SOLDÁVEL EM PVC, 20MM - BARRA COM 6M	482,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
151	TUBO SOLDÁVEL EM PVC 40MM - BARRA COM 6 METROS	440,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
152	SILICONE (ADESIVO) EM TUBO 280G	130,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
153	TORNEIRA DE LAVATORIO PVC	505,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
154	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	140,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
155	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	425,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

156	ANEL PARA REGISTRO DE GAVETA DE 3/4"	415,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
157	COLA PARA PVC, TUBO COM 90G	765,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
158	CURVA LONGA DE 45" X 50MM PARA ESGOTO	1318,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
159	CURVA LONGA DE 45" X 75MM PARA ESGOTO	1248,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
160	CURVA LONGA DE 45" X 100MM PARA ESGOTO	1460,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
161	UNIÃO DE 32MM SOLDÁVEL	940,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
162	ARRUELA 5/32 PARAFUSO 5 E 6 ROSCA SOBERBA	550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
163	ARRUELA EM AÇO 32MM	550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
164	ASPERSON 50X3/4X1/2"	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
165	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	295,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO - UTILIZANDO PARA AFIXAÇÃO, NA FURAÇÃO DO VASO, PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÕES CONFORME NBR 11778, 11990, 11991					
Valor total extenso:					
166	BACIA SANITÁRIA PARA VALVULA DE DESCARGA	280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES 480MM COMPRIMENTO POR 380MM LARGURA (MODELO COVENCIONAL)					
Valor total extenso:					
167	BUCHA DE NYLON Nº 5, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	1725,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
168	BUCHA DE NYLON Nº 6, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	1700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
169	BUCHA DE NYLON Nº10, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	1725,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
170	BUCHA DE NYLON Nº12, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	1700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
171	BUCHA DE NYLON Nº8, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	1700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
172	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25MM X 20MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	1755,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
173	CADEADO 20MM	330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

174	CADEADO 25MM		275,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
175	CADEADO 30MM		290,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
176	CADEADO 40MM		286,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
177	CADEADO 50MM		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
178	CAIXA PARA AR CONDICIONADO		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
179	CAIXA D'AGUA 1000LTS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
180	CAIXA D'AGUA 2000LTS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
181	CAIXA D'AGUA 500 LITROS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
182	CAIXA DE DESCARGA BRANCA, 1ª LINHA		338,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
183	COLUNA PRONTA COM FERRO 5/16, COM 6M DE COMPRIMENTO		165,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
184	FECHADURA DE SOBREPOR, 1ª LINHA		310,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
185	FITA TRANSPARENTE 50MM X 45M		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
186	LANTERNA PORTATIL EMBORRACHADA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
187	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, PADRÃO POPULAR		695,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
188	MANGUEIRA REFORÇADA		485,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
189	MANGUEIRA REFORÇADA 2,5MM		435,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
190	PASTA PARA SOLDADA, EMBALAGEM COM 150G		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
191	PASTA TERMICA, EMBALAGEM COM 100G		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
192	PIA SIMPLES DE LOUÇA PARA BANHEIRO COR BRANCA, 1ª LINHA		267,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
193	REJUNTE PARA CERÂMICA NA COR AREIA (SACO COM 1KG)		315,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
194	REJUNTE PARA CERÂMICA NA COR BRANCA (SACO COM 1KG)		357,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
195	REJUNTE PARA CERÂMICA NA COR PRETA (SACO COM 1KG)		342,000	QUILO	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

Valor total extenso:					
196	SIFÃO PARA MICTÓRIO DE LOUÇA CROMADO	315,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
197	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA CROMADO COM SAÍDA DE 40MM	220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
198	TIJOLO 20 X 20, COM 8 FUROS	37845,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
199	TINTA À BASE DE RESINA VINIL ACRILICA, NA COR BRANCO NEVE	233,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : LATÃO DE 18L					
Valor total extenso:					
200	TINTA ACRILICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMEROS PARA PISO EXTERNO, NA COR VERDE	300,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : LATÃO DE 18 LITROS					
Valor total extenso:					
201	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO NA COR BRANCO NEVE	185,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : GALÃO COM 3,6L					
Valor total extenso:					
202	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL PARA DEMARCAÇÃO DE PISO	66,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : GALÃO COM 18L					
Valor total extenso:					
203	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO	82,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : GALÃO COM 3,6L					
Valor total extenso:					
204	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE GALÃO COM 3,6 LITROS	155,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
205	TINTA INTERNA LAVÁVEL, SEMI-BRILHO, NA COR BRANCO NEVE	275,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : LATÃO 18L					
Valor total extenso:					
206	TINTA INTERNA LAVÁVEL, SEMI-BRILHO, NA COR VERDE	185,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : LATÃO 18 LITROS					
Valor total extenso:					
207	TINTA PARA PINTURA DE PISO ESPORTIVO NA COR AZUL	77,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : GALÃO COM 18L					
Valor total extenso:					
208	TINTA PARA PINTURA DE PISO ESPORTIVO NA COR VERDE	77,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : GALÃO COM 18L					
Valor total extenso:					
209	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA.	418,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COM ACABAMENTO CROMADO, BICA MÓVEL COM AREJADOR, ASSIM COMO ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO.					
Valor total extenso:					
210	TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADO FIO 12	50,000	ROLO	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

Especificação : 3,00 X 50 METROS

Valor total extenso:						
211	CARRINHO DE MÃO	23,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
212	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 30 METROS	15,000	ROLO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
213	VASO SANITÁRIO PNE COM ABERTURA	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
214	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
215	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA	1517,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
216	CHUVEIRO SIMPLES EM PVC 1ª LINHA	360,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
217	ANTICORROSIVO SPRAY 300ML	72,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
218	GRAMPO POLIDO OU GALVANIZADO DE 16 X 10 (7/8 X 12)	215,000	QUILO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
219	ARAME GALVANIZADO Nº 16	147,000	QUILO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
220	ARAME GALVANIZADO Nº 18	167,000	QUILO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
221	PORTAL DE MADEIRA 2,10X0,80	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
222	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6" CABO ISOLADO/1000V.	14,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
223	ALICATE DE PRESSÃO DE 10".	11,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
224	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000V.	17,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
225	ARCO REGULÁVEL DE 12"	11,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
226	BROCA DE AÇO-RAPIDO P/ MADEIRA E FERRO Nº 1/2"	42,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
227	BROCA DE AÇO-RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4"	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
228	BROCA DE AÇO-RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 13/64"	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
229	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 25/64"	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
230	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8"	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ Nº 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

231	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 9/32"	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
232	BROCA DE WIDIA Nº 10	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
233	BROCA DE WIDIA Nº 12	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
234	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8" (INGLESA)	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
235	CHAVE DE FENDA 1/4X6	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
236	CHAVE DE FENDA DE 3/16X6'	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
237	CHAVE DE FENDA DE 3/16X8'	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
238	CHAVE DE REGULAGEM TIPO G.	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
239	ENXADA LARGA LEVE, CABO DE MADEIRA DE 130CM.	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
240	ESPÁTULA RIGIDA DE 12CM EM AÇO C/ CABO DE MADEIRA	62,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
241	ESPÁTULA RIGIDA DE 6CM EM AÇO C/ CABO DE MADEIRA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
242	MARRETA DE 100G COM CABO DE MADEIRA POLIDO	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
243	MARTELO UNHA DE 23MM C/ CABO DE MADEIRA POLIDO	63,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
244	CHAVE DE FENDA 1/4X8'	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
245	TALHADEIRA DE 12	68,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
246	TESOURA P/ PODA DE JADIM D 8MM	17,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
247	TESOURA P/ PODA DE MÃO D 170MM	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
248	GRAMPO POLIDO OU GALVANIZADO DE 16 X 10 (7/8X12)	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
249	RASTELO P/ JARDIM COM CABO DE MADEIRA	145,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
250	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5 - PACOTE COM 100 UNIDADES	18,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
251	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9 - PACOTE COM 100 UND	15,000	PACOTE	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ Nº 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

Valor total extenso:						
252	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 28MM.		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
253	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 36MM.		95,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	ABRAÇADEIRA DE NYLON T12 - COR BRANCA, PACOTE COM 100 UND		18,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
255	ABRAÇADEIRA DE NYLON T8 - COR BRANCA, PACOTE COM 100 UND		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
256	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 25MM		131,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
257	ADAPTADOR AC PINO REDONDO X TRIPOLAR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
258	ADAPTADOR NA COR BRANCA COM ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS OU REDONDOS.		55,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
259	ALÇA PREFORMADA P/CABO 10MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
260	ALÇA PREFORMADA P/CABO 25MM		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
261	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL DE 1000V		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
262	ALICATE UNIVERSAL 8.		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
263	ARRUELA QUADRADA 38MM.		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
264	BARRA DE CONEXÃO COM 12 CONECTORES COM PEÇAS IMPERDÍVEIS PARA CABOS DE 2,5MM		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
265	BARRA DE CONEXÃO COM 12 CONECTORES, COM PEÇAS IMPERDÍVEIS PARA CABO DE 1MM		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
266	BASE RECEPTÁCULO SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PARAFUSOS.		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
267	BATERIA ALCALINA DURÁVEL COMUM DE 9 VOLTS.		49,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	BATERIA ALCALINA RECARREGÁVEL DE 9V		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
269	BOCAL LOUÇA 1450		900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
270	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27.		1050,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40.		1320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	BOTA DE BORRACHA		50,000	PAR	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

Valor total extenso:						
273	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 3/4X1M.		155,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	CABO COAXIAL DE 75 OHMS.		152,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA DE 2X1,5MM2.		960,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 2,5MM.		800,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA DE 1,5MM.		900,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA DE 2X1,5MM		705,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	CABO DE COBRE NU 16 MM2.		125,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
280	CABO FLEXIVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 2X1,5MM		645,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	CABO FLEXIVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 3X1,5MM		600,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	CABO FLEXIVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4X1,5MM		601,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	CABO FLEXIVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4X2,5MM		1230,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	CABO FLEXIVEL DE 1,5MM		1000,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	CABO FLEXIVEL DE 10MM		1068,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	CABO FLEXIVEL DE 16MM2.		915,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	CABO FLEXIVEL DE 1MM.		700,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	CABO FLEXIVEL DE 2,5MM		1115,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	CABO FLEXIVEL DE 4MM		980,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	CABO FLEXIVEL DE 6MM		1175,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	CABO QUADRUPLIX 25MM 4X25.		620,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	CABO TRIPLEX 10MM 3X10.		610,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	CAIXA PADRÃO POLIFÁSICA		70,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

Valor total extenso:						
294	CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE EMBUTIR DBL 1X32/40W (COR BRANCA).	326,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
295	CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE EMBUTIR DBL 2X32/40W (COR BRANCA).	225,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
296	CANAleta DO SISTEMA "X" - 50X20MM COM TAMPA.	55,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
297	CANAleta PARA FIO	261,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
298	CANAleta PLASTICA SISTEMA "X" (20X10MM) COR BEGE	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
299	CAPACETE COM CARNEIRA HABA TOTAL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
300	CHAVE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225A	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
301	CONECTOR PARALELO COM 1 PARAFUSO.	420,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
302	DISJUNTOR BIPOLAR 20A.	32,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
303	DISJUNTOR BIPOLAR 25A.	34,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
304	DISJUNTOR BIPOLAR 30A.	35,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
305	DISJUNTOR BIPOLAR 60A.	35,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
306	DISJUNTOR BIPOLAR 70A.	32,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
307	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A.	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
308	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A.	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
309	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A.	53,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
310	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A.	43,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
311	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A.	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
312	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A.	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
313	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A.	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
314	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A.	39,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
315	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A.	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

Valor total extenso:						
316	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
317	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
318	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
319	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A.	7,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
320	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
321	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
322	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A.	7,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
323	DISTRIBUIDOR PARA CABO COAXIAL (1 ENTRADA + 4 SAIDAS).	14,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
324	DISTRIBUIDOR PARA CABO COAXIAL (1 ENTRADA + 2 SAIDAS).	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
325	DISTRIBUIDOR PARA CABO COAXIAL (1 ENTRADA + 3 SAIDAS).	13,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
326	EMENDA TIPO T.	310,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
327	ESCADA EXT. FIBRA 6,00X10,8M	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
328	ESCADA EXT. FIBRA 6X7,4M	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
329	FERRO DE SOLDA 220V/40W.	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
330	FERRO DE SOLDA 220V/60W.	47,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
331	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS PADRÃO NOVO - ECD/JPG.	180,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
332	FITA DE ALTA FUSÃO DE 19MMX10M.	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
333	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO TAMANHO GG	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
334	FITA ISOLANTE 19MMX20M.	405,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
335	GARRA PARA CABO DE ALUMÍNIO 6.1/0AWG	2,000	METRO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
336	HASTE DE ATERRAMENTO	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
337	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR	210,000	UNIDADE	0,00	0,00	

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

Valor total extenso:					
338	INTERRUPTOR MINUTERIA ELETRÔNICO 220/300V	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
339	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES 4X2.	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
340	INTERRUPTOR PARALELO THREE WAY PARA EMBUTIR - 10A.	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
341	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR	170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
342	INTERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA "X" 10A/250V.	180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
343	INTERRUPTOR TRIPLO DO SISTEMA "X" 10A/250V.	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
344	INTERRUPTOR TRIPLO PARA EMBUTIR	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
345	LAMPADA DE DESCARGA TIPO HQI-I - 400.	120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
346	LAMPADA DE EMERGENCIA.	110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
347	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/110V.	375,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
348	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V.	235,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
349	LAMPADA ECONOMICA DE 20W/110V.	585,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
350	LAMPADA ECONOMICA DE 20W/220V.	170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
351	LAMPADA ECONOMICA DE 25W/110V.	385,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
352	LAMPADA ECONOMICA DE 25W/220V.	240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
353	LAMPADA ECONOMICA DE 40W/110V.	1080,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
354	LAMPADA ECONOMICA DE 40W/220V.	285,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
355	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 20W.	165,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
356	LAMPADA FLUORESCENTE FO-32W/640V.	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
357	LAMPADA HALÓGENA DE 150W/220V.	32,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
358	LAMPADA LED DE 25W/110	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

359	LAMPADA LED DE 30W/110		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
360	LAMPADA LED DE 40W/110		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
361	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQL 400W.		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
362	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W-FORMATO PALITO-MODELO PHILIPS		48,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
363	LAMPADA VAPOR METÁLICO HQI-E-400W FORMATO OVÓIDE.		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
364	LAMPADA VAPOR METÁLICO HQI-E-400W FORMATO PALITO.		68,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
365	LUMINÁRIA OVAL ABERTA E-27 PARA LAMPADA V.S. E V.M		175,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
366	LUVA DE COBERTURA		3,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
367	LUVA DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA 500V		6,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
368	PARA RAO POLIMÉRICO		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
369	PARAFUSO MAQ M-16 X 300 M		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
370	PILHA ALCALINA AA DE 1,5V RECARREGÁVEL DE 2500MAH.		205,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
371	PILHA ALCALINA AAA DE 1,5V RECARREGÁVEL DE 2500MAH.		165,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
372	PILHA COMUM GRANDE D DE 1,5V (CARTELA COM DUAS UNIDADES).		235,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
373	PILHA COMUM MÉDIA C DE 1,5V (CARTELA COM DUAS UNIDADES).		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
374	PLUG 2P + T PARA CONDICIONADOR DE AR		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
375	PLUG ADAPTADOR 2P+T PADRÃO ANTIGO P/ NOVO 64120.		82,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
376	PLUG CANNON FEMEA 1057A VERMELHO (CANNON FEMEA)		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
377	PLUG CANNON FEMEA PCM-236 PRETO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
378	PLUG CANNON MACHO 1058A VERMELHO (CANNON MACHO).		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
379	PLUG CANNON MACHO PCM-236 PRETO.		60,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

Valor total extenso:						
380	PLUG CANNON/LINHA NOR. 3000 CROMADO (CANNON FEMEA).	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
381	PLUG CANNON/LINHA NOR. 3001 CROMADO (CANON MACHO)	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
382	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE PARA LAMPADAS VAPOR	34,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES	16,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
384	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES.	22,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
385	RABICHO PARA LAMPADA FLUORESCENTE-PADRÃO NOVO	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
386	REATOR DE 20W CONVENCIONAL.	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
387	REATOR ELETRÔNICO 1X32A/40W PARA LAMPADA FLUORESCENTE.	115,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
388	REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X20W	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
389	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RAPIDA 1X40WX220V.	117,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
390	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RAPIDA 2X40WX220V.	115,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
391	REATOR ELETRONICO 1X20W	110,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
392	REATOR LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E-27.	458,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
393	REATOR PARA LAMPADA DESC HPL-N 400 SÓDIO/METÁLICO	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
394	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - PADRÃO PHILIPS	22,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
395	REDUÇÃO E-40/E24	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
396	RELE FOTOETRICO 220V/74NA	161,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
397	RELE FOTOELETRICO (FOTOCÉLULA) 1000W/220V.	35,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
398	SINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICIDADE ALMOFADA COURO	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

399	START PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
400	START PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W.		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
401	TALABARTE DE NYLON CG 240.		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
402	TERMINAL GARFO PARA CABO DE 1MM.		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
403	TERMINAL GARFO PARA CABO DE 2,5MM.		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
404	TERMINAL REDONDO PARA CABO DE 2,5MM.		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
405	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA AR CONDICIONADO.		59,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
406	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO.		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
407	TOMADA EMBUTIR 2P+T SB 20A		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
408	TOMADA EMBUTIR 2P+T 4X2 SB 10A.		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
409	TOMADA EMBUTIR UNIVERSAL 4X2 SB		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
410	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 13.800 DE 15KVA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
411	TUBO ELETRODUTO PVC 1 (TIPO BOLSA) PEÇA COM 3M.		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
412	TUBO ELETRODUTO PVC DE 25MM (TIPO BOLSA) PEÇA COM 3M.		245,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
413	TUBO ELETRODUTO PVC DE 3/4" (TIPO BOLSA) PEÇA COM 3M.		115,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
414	TUBO ELETRODUTO PVC DE 32MM (TIPO BOLSA) PEÇA COM 3M		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
415	TUBO ELETRODUTO PVC DE 40MM (TIPO BOLSA) PEÇA COM 3M.		122,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
416	TUBO ORGANIZADOR DE FIOS 1/2".		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
417	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 16 ELEMENTOS.		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
418	TUBO DE ELETRODUTO DE PVC 1/2 DE 3 METROS		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

419	TUBO DE ELETRODUTO DE PVC 2 DE 3 METROS	77,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
420	ADAPTADOR NOVO PADRÃO PARA PINOS DE 20 AMPÉRES, SAÍDA 2 CHATOS + TERRA.	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
421	FIO CONDUTOR SINGELO RÍGIDO ANTI-CHAMA DE 1 MM2.	265,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
422	FIO RÍGIDO DE 1,5MM2.	328,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
423	FIO RÍGIDO DE 2,5MM2.	400,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
424	FIO RÍGIDO DE 4MM2.	337,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
425	FIO RÍGIDO DE 6MM2.	321,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
426	FIO TORCIDO DE 2X1MM.	385,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
427	FIO TORCIDO DE 2X2,5MM.	303,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
428	SOQUETE DE LÂMPADA FLUORESCENTE.	535,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
429	ESCADA EXT. MADEIRA 6X7,4M	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
430	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR	66,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
431	TINTA PARA PINTURA DE PISO ESPORTIVO NA COR VERMELHA	30,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : GALÃO COM 18L					
Valor total extenso:					
432	TINTA INTERNA LAVÁVEL, SEMI-BRILHO, NA COR VERMELHA	66,000	LATÃO	0,00	0,00
Especificação : LATÃO 18L					
Valor total extenso:					
433	ARRUELA QUADRADA 38MM	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
434	PARAFUSO MAQ M-16X300M	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
435	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERMELHA GALÃO DE 3,6L	58,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
436	FIO CONDUTOR TELEFÔNICO TIPO CCI 50 DE 2 PARES.	205,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
437	FIO FE 100 PARA TELEFONE.	30,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
438	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 40W.	22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

439	PLUG TELEFONICO TIPO "T" PADRÃO TELEFÔNICO.	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
440	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	30,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
441	LIXA 80 PARA MADEIRA	30,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
442	GALÕES ESMALTE SINTÉTICO 3,6LT	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
443	PREGOS 18X24	100,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
444	PREGOS 15X15 PACOTE DE 1KG	100,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
445	PREGO 17X21 PACOTE DE 1KG	100,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
446	PREGOS 17X27 PACOTE DE 1KG	100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
447	PREGOS 19X36 PACOTE DE 1KG	100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
448	ARAME GALVANIZADO	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
449	FITA ISOLANTE	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
450	TRENA 5 MT	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
451	FOLHA COMPENSADO 06MM	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
452	FOLHA DE COMPENSADO 08MM	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
453	FOLHA COMPENSADO 10MM	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
454	FOLHA COMPENSADO 15MM	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
455	FOLHA COMPENSADO 20MM	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
456	JOGO DE CHAVE DE FENDA	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
457	JOGO DE CHAVES DE BOCA	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
458	JOGO DE CHAVES DE CANHÃO	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
459	JOGO DE CHAVE DE ALE	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
460	JOGO DE CHAVE ESTREITA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
461	ALICATE	20,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

Valor total extenso:						
462	TURQUESA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
463	ALICATE DE PRESSÃO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
464	PÁ COM CABO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
465	ENXADA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
466	MARTELO GRANDE		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
467	MARTELO PEQUENO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
468	KIT BROKA PARA FERRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
469	DISCO DE LIXA 100 PARA MADEIRA		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
470	DISCO DE LIXA 80 PARA MADEIRA		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
471	DISCO MAKITA PARA MADEIRA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
472	DISCO 12 POL FURO DE 01 POL		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
473	DISCO DESBASTE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
474	PINCEL 3/4		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
475	PINCEL 1 POL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
476	PINCEL 1/6		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
477	PARAFUSO COM POLCA E ARRUELA 5/16		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
478	BARRA PARAFUSO ROSQUEÁVEL 3/8		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
479	JOGO DE SERRA COPOS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
480	COLA DE SILICONE		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
481	CADEADO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
482	ROLO DE LONA PRETA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
483	ARAME LISO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
484	ARCO SERRA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

Valor total extenso:					
485	SERRINHA	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "Dentes por 25 mm: 24, Medida: 12x1/2x0,024"					
Valor total extenso:					
486	ESQUADRO DE MADEIRA	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
487	SERROTE	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
488	LÁPIS CARPINTEIRO	5,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
489	FORMÕES GRANDES	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
490	FORMÕES MÉDIOS	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
491	FORMÕES PEQUENOS	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
492	NÍVEL DE MÃO	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
493	PLUMOS	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
494	VARRA DE FERRO 4.2	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
495	VARRA DE FERRO 3/8	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
496	VARRA DE FERRO 5/16	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
497	BISNAGA/CORANTE	80,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
498	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
499	TÊ SOLDAVEL 20	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
500	COLA PARA CANO	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
501	FACÃO	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
502	DOBRADIÇA PARA PORTA 2" AÇO CARBONO CROMADO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
503	GANCHO DE PAREDE COM BUCHA	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
504	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR.	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
505	TELHA BRASILIT 213X110 (BRASILIT)	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
506	TIJOLO 20X20 C/6FUROS	8000,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---	---

Valor total extenso:						
507	REJUNTE PARA CERAMICA 1KG (CORES DIVERSAS)		500,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
508	PISO 45X45 CLASSE A PI 5		200,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
509	PISO 50X50 CLASSE A PI 5		200,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
510	PISO 35X35 CLASSE A PI 5		200,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
511	PREGO COM CABEÇA DE 16X36		30,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
512	VASO SANITÁRIO BRANCO 1º LINHA SIMPLES		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
513	CANO DE DESCARGA BRANCO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
514	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO 1º LINHA SIMPLES		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
515	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO 1º LINHA SIMPLES		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
516	ASSENTO SANITARIO BRANCO SIMPLES		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
517	TORNEIRA DE INOX PARA LAVATÓRIO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
518	ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM PARA MICTORIO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
519	BOTINA ELASTICO SEM BICO Nº 38, 39, 40 E 41		200,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
520	TINTA ESM. SINT. PARA DEMARCAÇÃO DE PISO (CORES VARIADAS) 3,6 LITROS		25,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
521	TINTA ACRILICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMEROS P/ PISO EXTERNO 18 LITROS		10,000	BALDE	0,00	0,00
Especificação : (CORES VARIADAS)						
Valor total extenso:						
522	TINTA INTERNA LAVAVEL SEMI-BILHO (CORES VARIADAS)		40,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
523	TINTA A BASE DE RESINA VINIL ACRILICO (CORES DIVERSAS) 18 LITROS		35,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
524	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (CORES DIVERSAS) 3,6 LITROS		50,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
525	SIFÃO PARA MICTÓRIO DE LOUÇA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
526	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA COM SAIDA DE 40MM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

527	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
528	LAMPADAS DE LED 15WTS BIVOLTE		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
529	LAMPADAS FLUORESCENTE 20 WTS 127		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
530	FITA ISOLANTE 3M 20 METROS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
531	BOCAL PLAFON SOQUETE		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
532	DIJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
533	DIJUNTOR UNIPOLAR 32 AMP		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
534	DIJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
535	DIJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
536	CABO DE 2,5MM		500,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
537	CABO DE 4,0MM		500,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
538	CABO DE 6,0MM		500,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
539	TOMADA COM PLACA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
540	TOMADA COM PLACA E APAGADOR		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
541	INTERRUPTORES		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
542	ENXADA LARGA CABO DE MADEIRA DE 130CM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
					Total :	0,00

Valor total da proposta por extenso :

.....
(assinatura do representante legal)

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº
...../2018-, QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DO TOCANTINS A
EMPRESA,
PARA O FIM QUE NELE
DECLARA.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS- PREFEITURA MUNICIPAL, com sede à Av. Jarbas Passarinho, S/N – Bairro Centro – CEP.:68.525-000, em BOM JESUS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF 22.938.757/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João da Cunha Rocha**, brasileiro, casado, portador do RG122665466-SSP-PA, inscrito no CPF sob n.º 477.258.002-63, residente e domiciliado na Av. Jarbas Passarinho, S/N, Bairro Centro, Cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, de outro lado a empresa, doravante denominada CONTRATADA, inscrito no CNPJ/MF n.º, neste ato representado por seu Representante legal, Sr(a), (Nacionalidade), (Estado Civil), portador do RG, inscrito no CPF sob n.º, residente e domiciliado na, Bairro, Cidade de, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 9/2018-021**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a REF.: **Pregão Presencial nº 9/2018-021** Processo nº 25052018.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, elétricos e EPIS para atender diversas Secretarias deste Município.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes, constituem parte integrante deste instrumento contratual:

Pregão Presencial nº PP-9/2018-021

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Atividade -1414.121221003.2.078– Aplicação do Salário Educação

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -1414.121220060.2.073– Manutenção da Secretaria de Educação

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -1515.121220060.2.6102– Manutenção das Unidades Escolares Municipal

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -1111.041221203.2.039– Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -0909.122921006.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

Av. Jarbas Passarinho, s/n - Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP: 68.525-000

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -1616.081221002.2.116– Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade -1313.101221203.2.044– Manutenção da Secretaria de Saúde

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os produtos serão requisitados parceladamente, de acordo com as necessidades das Secretarias, através de emissão de ORDEM DE COMPRA, ocorrendo o competente empenho;

4.2 - Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo almoxarifado;

4.3 - As empresas deverão entregar os produtos nos horários das 08:00hs às 14:00hs de segunda a quinta-feira e das 08:00hs às 12:00hs na sexta-feira, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho;

4.4 - A entrega dos produtos deve ser feita no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento de ordem de compra.

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos produtos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os produtos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos produtos.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 - Por ocasião do recebimento dos produtos serão checados os registros referentes a FABRICAÇÃO e VALIDADE, e, somente serão aceitos aqueles que apresentem prazo de validade de conformidade com o disposto no Edital e seus anexos, contados da data de sua entrega nas Secretarias Municipal.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência **até 31/12/2018**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **60 (sessenta) dias**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos ITENS em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos produtos) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.

9- CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$. (.....).

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Ordem de Compra;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária; Certidão Negativa Municipal devidamente válidas.

10.2 - As faturas serão emitidas de acordo com as informações contidas nas respectivas ORDENS DE COMPRA, as quais deverão estar anexas à Nota Fiscal.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ Nº 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos produtos já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos produtos já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses produtos.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3- A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ Nº 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

15.1. O preço estabelecido no item **8.1** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 -Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido á contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AV. JARBAS PASSARINHO S/N – BAIRRO CENTRO
CEP 68.525-000 – BOM JESUS DO TOCANTINS – PARÁ.**

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Marabá (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - PA, de..... de 2018.

Pelo Município de Bom Jesus do Tocantins / CONTRATANTE:

João da Cunha Rocha

Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:

.....

(nome e assinatura)

Testemunhas:

.....

.....

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

ANEXO III

(MODELO)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTAPROPOSTA

....., dede 2018.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

BOM JESUS DO TOCANTINS – PA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº 9/2018-021 - Processo nº 25052018

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, elétricos e Epis para atender diversas Secretarias deste Município.**

O valor global da nossa proposta é de R\$......(.....), para os itens nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

ANEXO IV

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial n.º PP-9/2018-021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, elétricos e Epis para atender diversas Secretarias deste Município.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital

Local/Data.....

.....

(assinatura do representante legal)

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

ANEXO V

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº 9/2018-021, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, elétricos e Epis para atender diversas Secretarias deste Município.

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

ANEXO VI

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, os documentos referentes ao Pregão Presencial nº PP-9/2018-021, **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, elétricos e Epis para atender diversas Secretarias deste Município.**

Local/Data.....

.....

(assinatura do representante legal)

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

ANEXO VII

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESALICITANTE)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-9/2018-021 - Processo nº 25052018

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nºe
do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na
condição de aprendiz.

Local/Data.....

.....

(assinatura do representante legal)

	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - PA DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO CNPJ N° 22.938.757/0001-63	 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--	---

ANEXO VIII

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-9/2018-021

Processo nº 25052018

....., sediada na
rua....., nº....., cidade....., estado....., inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº, por seu
representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que
não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

.....

(assinatura do representante legal)